



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 050

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso
Parecer

Pág. 001
Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-12-17T13:44:12-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA0C77708****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025**

O MUNICÍPIO CARACOL- PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23 através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará **DISPENSA Nº 106/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **19/12/2025** e encerrará no dia **22/12/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/PI e através do e-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Caracol (PI), 17 de dezembro de 2025.

Luiz Bruno Silva Fraga

Presidente da CPL – PMC/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA0C77713****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025**

O MUNICÍPIO CARACOL- PI, CNPJ nº 06.553.622/0001-23 através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará **DISPENSA N° 107/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025**, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **19/12/2025** e encerrará no dia **22/12/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/PI e através do e-mail: comissaolicitacaocaracol@gmail.com

Caracol (PI), 17 de dezembro de 2025.

Luiz Bruno Silva Fraga

Presidente da CPL – PMC/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA0C7771C**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI
RUA JOÃO DIAS, S/N - CENTRO – CARACOL-PI.
CEP: 64.795-000

Perecer CME/CA N.º 001/2025

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 16 de dezembro de 2030, da escola CRECHE ISAIAS DIAS DE MACEDO pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Caracol-PI, para ministrar os Cursos de Educação Infantil.

PROCESSO CME/CA: 001/2025

INTERESSADO: Rede Pública Municipal de Caracol-PI

ASSUNTO: autorização de funcionamento de escola de Educação Infantil pertencente a Rede Pública Municipal de Caracol-PI

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise os processos CME/CA n.º 001/2025, em que o Sr. Artur Rodrigues de Alencar, CPF n.º 172.439.998-59, Secretário Municipal de Educação de Caracol-PI, residente e domiciliado na Rua João Dias, s/n – Bairro Comandante Jose Dias, CEP 64.795-000, em Caracol-PI, solicita a este Conselho autorização de funcionamento da escola CRECHE ISAIAS DIAS DE MACEDO da Rede Municipal de Ensino de Caracol-PI para ofertar os Cursos Educação Infantil. A instituição tem como mantenedora a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.553.622/0001-23.

II – RELATÓRIO

O processo solicitando autorização encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar, dentre esta: regimento escolar; proposta pedagógica; quadro de professores e técnicos administrativos, especificando função, qualificação e respectivas áreas de atuação; relação quantificada das salas de aulas e demais dependências, áreas e mobiliários; relação do acervo bibliográfico da escola; alvará de funcionamento até 31/12/2025; laudo técnico das condições de segurança e higiene do prédio e suas instalações; relação dos bens que constituem o patrimônio da escola; modelo de certificado e histórico.

1 - Da estrutura física

A escola funciona em prédio próprio com as seguintes dependências: salas de aulas, banheiros para ambos os sexos, cantina e diretoria. O engenheiro Ivanildo Freitas de Oliveira – CREA-PI nº 30.222 – atesta as condições de segurança e higiene das instalações, inclusive com as devidas adequações de acessibilidade. O prédio tem uma estrutura boa e higienizada, adequada para a finalidade da educação infantil. O alvará expira no dia 31 de dezembro de 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA0C7771C****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI**

RUA JOÃO DIAS, S/N - CENTRO – CARACOL-PI.

CEP: 64.795-000

2 - Da estrutura pedagógica

A escola possui uma equipe técnica qualificada, com 03 professores com curso superior completo efetivos e 04 professores auxiliares com curso superior incompleto, contratados em regime de 20/40 horas, e conta ainda com 01 diretora, 01 Coordenadora, 01 Merendeira, 02 Vigias e 03 Auxiliares de Serviços Gerais como constam nos autos. O Regimento Interno está de acordo com a legislação em vigor e em consonância com o Projeto Pedagógico da escola. Foram identificados pela inspeção todos os documentos escolares, conforme consta na ficha perfil da escola. Ainda de acordo com a análise, a escola possui de acordo com censo escolar 2024: 41 alunos de educação infantil, modalida creche, atendendo os educandos em tempo integral.

III – CONCLUSÃO E VOTO.

Em face do exposto e baseado nas informações contidas nos autos dos processos, manifestamos voto favorável à autorização de funcionamento, até dia 16 de dezembro de 2030, da escola CRECHE ISAIAS DIAS DE MACEDO pertencente a Rede Municipal de Ensino de Caracol-PI – para ministrar a Educação Infantil.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Caracol, em Caracol, 16 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Caracol-PI aprovou com unanimidade o parecer.

Nicilene dos Anjos Silva Macedo
Cons.^o Nicilene dos Anjos Silva Macedo
Presidenta do CME/CA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CA0C7771C**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI
AV. JOÃO DIAS, S/N - CENTRO - CARACOL
CEP: 64.795-000

Resolução CME/CA N.º 001/2025

Autoriza, até 16 de dezembro de 2030, o funcionamento da escola CRECHE MUNICIPAL ISAIAS DIAS DE MACEDO pertencente a Rede Pública Municipal de Educação de Caracol-PI, para ministrar os Cursos de Educação Infantil.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/CA n.º 001/2025 e ofício n.º 003 de 11 de dezembro de 2025 – SME-CA,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI n.º 001/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 16 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza, até 16 de dezembro de 2030, o funcionamento da escola CRECHE ISAIAS DIAS DE MECEDO pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação de Caracol-PI, para ministrar os Cursos de Educação Infantil.

Art. 2º - Determinar, que a Rede Municipal de Ensino de Caracol, dê publicidade a este ato autorizativo.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Caracol, em Caracol (PI), aos Dezesseis Dias do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

Nicilene dos Anjos Silva Macedo
Cons.º Nicilene dos Anjos Silva Macedo
Presidente do CME/CA

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI n.º 001/2025 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Caracol, em Caracol (PI), 16 de dezembro de 2025.

Artur Rodrigues de Alencar
ARTUR RODRIGUES DE ALENCAR
Secretário Municipal de Educação de Caracol-PI

Artur Rodrigues de Alencar
Secretário de Educação
CPF: 172.439.008-58